



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/12/2020

Jornal *AMP*

Página *388*

Edição *2162*

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.193/20

Data 16.12.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.94.00(46)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 19.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.94.00(239)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.500,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS – Atenção Básica	
3.3.90.39.00(301)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00(404)-104	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.1.90.94.00(405)-103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 7.000,00
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção de Departamento de Agricultura	
3.1.90.94.00(531)-000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00(540)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 153.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.11.00(44)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 19.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(237)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.500,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS – Atenção Básica	
3.3.90.32.00(299)-494	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(400)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.00(401)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 8.000,00
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção de Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00(529)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.00(534)-000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 153.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal